



MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 11868/2020

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Maria Leonor Antunes Niny Quítalo.

Consolidação definitiva de mobilidade na categoria

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho datado de 24 de março de 2020 do Vereador Adilo Oliveira Costa, no exercício de competência delegada na área de recursos humanos, por Despacho n.º 36/2020 de 6 de janeiro, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, acima referida, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da Técnica Superior Maria Leonor Antunes Niny Quítalo, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, com efeitos a partir de 1 de julho de 2020.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória intermédia 3-4 e nível remuneratório intermédio 19-23 da carreira e categoria de Técnico Superior).

7 de julho de 2020. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

313383909